



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2023/626

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data
2023-06-28

ASSUNTO: CONTA DA REGIÃO DO ANO DE 2022

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro, que dispõe que o “*Governo Regional deve publicar contas provisórias trimestrais 90 dias após o termo do trimestre a que se referem e apresentar à Assembleia Legislativa e à Secção Regional do Tribunal de Contas a Conta da Região até 30 de Junho do ano seguinte àquele a que respeite.*”, junto enviamos a Conta da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano de 2022.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

RICARDO MADRUGA DA COSTA

ANEXOS

<https://www.alra.pt/download/ContaRegiao2022.zip>